



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4189/2014**, 2 de janeiro de 2014.

**Exonera Servidor Estatutário em  
Decorrência de Aposentadoria.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir do dia 2 de janeiro de 2014, o servidor estatutário **FRANCISCO DE FRANÇA**, brasileiro, RG nº 1.437.241-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 9, admitido em 3 de agosto de 2009 através do Decreto nº 2928/2009, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 604.301.553-0, Espécie 32.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de janeiro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2 / 1 / 2014

Página: 2. edição 719